

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):	
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
Responsável pela Demanda	Matrícula
EDMAR PAULO DA SILVA	027/2022
E-mail: secturpmrf@gmail.com	Telefone: (81) 98183-4023
Objeto da futura contratação:	
Contratação direta das Empresas: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.397.976/0001-02 detentora da marca e dos direitos de exclusividade da BANDA MEL COM TERRA;; Empresa GRAVIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ Nº 35.365.538/0001-84, detentora da marca e dos direitos de exclusividade do CANTOR RODRIGO RAPOSO; Empresa PONTES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.085.564/0001-47, detentora da marca e dos direitos de exclusividade da Banda CARTA DE BARALHO; Empresa FK PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.789.566/0001-29, detentora da marca e dos direitos de exclusividade da BANDA FLOR DE MEL; Empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.412.593/0001-67, detentora da marca e dos direitos de exclusividade do CANTOR FELIPÃO & FORRÓ MORAI; Empresa FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 39.721.242/0001-00, detentora da marca e dos direitos de exclusividade da Banda FORRÓ SANTROPÊ, que abrilhantarão os FESTEJOS JUNINOS do município do Rio Formoso-PE. Conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos.	
Objeto trata-se:	
(☒) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Aquisição de bens / serviço	
Valor estimado da futura contratação: R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta reais)	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
A contratação de bandas e atrações musicais para os festejos juninos de Rio Formoso-PE justifica-se pela relevância cultural, turística, econômica e social do evento, tradicionalmente realizado no mês de junho e considerado um dos mais importantes do calendário festivo do município. O São João é uma celebração de grande apelo popular e valor histórico, sendo parte integrante da identidade cultural nordestina. No município de Rio Formoso, o evento movimenta toda a cidade, promovendo a valorização da cultura local, o fortalecimento do comércio e a geração de renda temporária para diversos setores, como ambulantes, barraqueiros, hotéis, transportes e prestadores de serviços.	



A escolha das bandas que se pretende contratar se dá com base na notória especialização dos artistas, bem como na sua relevância no cenário musical nordestino, especialmente no gênero forró e suas vertentes (pé de serra, estilizado, eletrônico, etc.), sendo esses estilos os mais tradicionais nas festividades juninas. Além disso, considera-se o histórico de público dessas bandas em eventos similares, sua aceitação popular e sua capacidade de atrair grande número de munícipes e turistas.

A presença de atrações musicais de renome contribui significativamente para a atração de público, impulsionando o turismo local e, conseqüentemente, a economia do município. Tais fatores justificam a realização de investimentos públicos no evento, tendo em vista o interesse público envolvido, o fortalecimento da cultura regional e os benefícios econômicos e sociais gerados.

A modalidade de contratação será a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo inviável a competição.

Portanto, a contratação das bandas para os festejos juninos de Rio Formoso-PE é tecnicamente justificável, considerando o interesse público, a valorização da cultura regional, os impactos econômicos positivos e a natureza singular das atrações pretendidas.

Assim, a formalização desta demanda se mostra necessária e oportuna, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

As atrações artísticas contratadas apresentar-se-ão no **Centro de Eventos José Hildo Hacker**, ao público, financiada com recursos próprios do Município, bem como toda infraestrutura necessária à realização de grande espetáculo, dentro da programação pré-estabelecida, no horário a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	DATA	HORA	LOCAL	FESTA
CARTA DE BARALHO	Pontes Produções Ltda	38.085.564/0001-47	23/06/25	22h	Centro de Eventos José Hildo Hacker	São João
RODRIGO RAPOSO	Graviola Produções Artísticas, LTDA	35.365.538/0001-84	23/06/25	00h	Centro de Eventos José Hildo Hacker	São João
BANDA FLOR DE MEL	FK Produções Ltda	35.789.566/0001-29	24/06/25	22h	Centro de Eventos José Hildo Hacker	São João
FELIPÃO FORRÓ MORAL	Deadline Produções Ltda	47.412.593/0001-67	27/06/25	22h	Centro de Eventos José Hildo Hacker	São João
BANDA MEL COM TERRA	Music Shows Brasil Ltda	01.397.976/0001-02	27/06/25	00h	Centro de Eventos José Hildo Hacker	São João
FORRÓ SANTROPÊ	Farias Eventos e Prodções Eirelli	39.721.242/0001-00	28/06/25	22h	Centro de Eventos José Hildo Hacker	São João



Nesse aspecto, cuidou a Administração Municipal de proceder à autuação de um procedimento que atenda às anteditas determinações, contanto que atenda, sobretudo, ao princípio maior da supremacia do interesse público.

2. Quantificação do serviço a ser contratado

O Estudo Técnico Preliminar e respectivo Termo de Referência, elaborados de acordo com a LDO, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	DATA	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
CARTA DE BARALHO	Pontes Produções Ltda	38.085.564/0001-47	23/06/25	show	01	130.000,00
RODRIGO RAPOSO	Graviola Produções Artísticas, LTDA	35.365.538/0001-84	23/06/25	show	01	40.000,00
BANDA FLOR DE MEL	FK Produções Ltda	35.789.566/0001-29	24/06/25	show	01	80.000,00
FELIPÃO FORRÓ MORAL	Deadline Produções Ltda	47.412.593/0001-67	27/06/25	show	01	180.000,00
BANDA MEL COM TERRA	Music Shows Brasil Ltda	01.397.976/0001-02	27/06/25	show	01	100.000,00
FORRÓ SANTROPÊ	Farias Eventos e Produções Eirelli	39.721.242/0001-00	28/06/25	show	01	50.000,00

3. Previsão de data em que deve ser realizada a prestação do serviço

O evento acontecerá entre os dias **23 a 28 de junho**, no Centro de Eventos José Hildo Hacker no município de Rio Formoso.

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

Órgão	02.00	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.05	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Atividade	1339224702.229	APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOCLÓRICAS
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



5. IMPACTOS DA DEMANDA

- **Cultural:** Promoção da cultura local e valorização de artistas regionais;
- **Turístico:** Atração de visitantes e geração de renda para o comércio local;
- **Social:** Entretenimento e lazer para a população;

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante:

Edmar Paulo da Silva

Fiscal Técnico, titular e substituto::

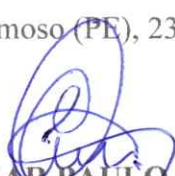
Leônidas José de Abreu Lins

Gestor do Contrato:

Diocelma Rodrigues de Lima Oliveira

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Rio Formoso (PE), 23 abril de 2025



EDMAR PAULO DA SILVA
Secretário de Turismo e Cultura

